

Projeto de Lei do Senado nº 659, de 2011

Autoria: Senador Pedro Taques (PDT/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o artigo 24 da Lei 9.504/97 - Lei das Eleições - para prever representação e sanção para os doadores que efetuarem doações vedadas às campanhas eleitorais.

Explicação da Ementa:

Altera o art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Estabelece normas para eleições). Determina que a doação vedada, feita a partido ou candidato, sujeita o doador à multa de, no mínimo, metade da quantia doada e, no máximo, duas vezes o valor da doação. Estipula que, se o doador for pessoa jurídica, a condenação implicará inabilitação para participar de licitações públicas e celebrar contratos com o Poder Público pelo prazo de 1 a 3 anos, além da imposição da multa. Impõe o prazo de 180 dias, da data fixada para diplomação, para representação objetivando aplicação das sanções referidas. Prevê o prazo de 3 dias, a partir da publicação do julgamento no Diário Oficial, para interposição de recurso.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral**Data de Leitura:** 27/10/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****27/10/2011 (Despacho inicial.)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Eduardo Braga (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

TRAMITAÇÃO

10/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

22/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido pelo Senador Eduardo Braga, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

24/03/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Eduardo Braga, para emitir relatório.

07/11/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

31/10/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 31/10/2011.

Último dia: 07/11/2011.

31/10/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão, aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

27/10/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 44435-44436

Projeto de Lei do Senado nº 659, de 2011

TRAMITAÇÃO

27/10/2011 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 659/2011

Data: 27/10/2011

Autor: Senador Pedro Taques (PDT/MT)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o artigo 24 da Lei 9.504/97 - Lei das Eleições - para prever representação e sanção para os doadores que efetuarem doações vedadas às campanhas eleitorais.

Legislação citada

Data: 27/10/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 27/10/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.